



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 2.979, DE 22 DE OUTUBRO DE 2002.

Homologa o Parecer n.º 025/02-CEX, que aprova o Projeto de Extensão “Melhoria do Processo Produtivo nas Empresas de Construção Civil no Estado do Pará, através da Certificação Evolutiva PBQP-H (visando a ISO 9000)”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da colenda Câmara de Extensão (Parecer n.º 025/02), em sessão realizada no dia 18.10.2002, de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 025/02, da Câmara de Extensão do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEP), que aprova o Projeto de Extensão “Melhoria do Processo Produtivo nas Empresas de Construção Civil no Estado do Pará, através da Certificação Evolutiva PBQP-H (Visando a ISO 9000)”, de responsabilidade do Departamento de Construção Civil do Centro Tecnológico, que tem como objetivo geral implantar o Sistema de Gestão nas empresas participantes, visando a Certificação Evolutiva PBQP-H e ISSO 9000, além da redução dos custos de produção, racionalização do processo produtivo e conseqüente aumento da qualidade do produto e competitividade das empresas; tudo de conformidade com os autos do processo n.º 020606/2000-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 22 de outubro de 2002.

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa